

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO INTERCÂMBIO
BRASIL X CUBA 2023**

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do “Projeto Memória e História da Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores – Pegadas de Paulo Freire”, da Faculdade UnB Planaltina, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Edital para a seleção de estudantes da Universidade de Brasília para participarem do programa de intercâmbio internacional entre os países Brasil e Cuba e informa os documentos necessários para a formalização do intercâmbio.

1. DOS/AS APROVADOS/AS

1.1. Relação de estudantes aprovados na segunda etapa (entrevista), em ordem alfabética:

Danielle Nunes Silva Gomes
Eliane de Jesus Pereira da Cunha,
José Lucas Estrela Xavier
Kamilla Torres Quintanilia Cunha,
Lara Monteiro Abreu
Letícia Marta de Oliveira Edwards

1.1.1. Todas as estudantes e estudante aprovados nesta segunda etapa, receberão certificado de participação do processo seletivo.

1.2. Estudante aprovada e classificada para a vaga de intercâmbio:

1. Kamilla Torres Quintanilia Cunha

2. DOS ENCAMINHAMENTOS OBRIGATÓRIOS

2.1. O/A estudante aprovado/a deverá providenciar a entrega da cópia dos seguintes documentos até o dia 15 de agosto de 2023:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Documento de identificação pessoal com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de residência dos últimos três meses;
- g) Comprovante bancário, com banco, número das conta corrente e agência.
- h) cópia do passaporte, com validade de no mínimo 6 (seis) meses, na data de assinatura do Termo de Compromisso de participação no intercâmbio, com indicativo para outubro de 2023

2.2. Caso o estudante não possua passaporte, com validade mínima de 6 (seis) de modo a ter assegurada sua permanência no país de destino, este deverá ser providenciado em tempo de realização do intercâmbio, sob pena de desclassificação.

2.3. O/A estudante aprovado/a deverá ter um visto de entrada no país do intercâmbio.

2.4. Caso o estudante classificado não cumpra as exigências previstas neste edital, será desclassificado, sendo convocado outro estudante classificado.

Brasília - DF 08 de agosto de 2023



Prof^a Dr^a Eliene Novaes Rocha

Coordenadora do Projeto